

*PROCESSO N.: TJ-ADM-2023/10098

INTERESSADO: LUIS CARLOS ROCHA BORGES

Nos termos do pronunciamento da Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior, indefiro o pedido de aposentadoria voluntária formulado pelo servidor.

Arquivem-se os autos.

*Republicação corretiva

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/05532

INTERESSADO: 8083177 – SAMEIRA SANTANA FERREIRA

Vistos, etc.

À vista da manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, fundamentada no Parecer n.468/2023, exarado Consultoria Jurídica da Presidência, manifestação referencial em situações idênticas, que acolho integralmente, indefiro o pedido de indenização de férias formulado pela requerente e determino que as férias sejam usufruídas conforme programação no Sistema de Recursos Humanos, ou, havendo impossibilidade imediata, sejam imediatamente reprogramadas para o devido gozo, conforme disciplina a legislação estadual.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/07085

INTERESSADO: 9701052 - LUCIANA GONDIM AVILA SANTOS

Haja vista a manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, eem razão do Parecer nº 376/2024 da Consultoria Jurídica da Presidência, que adoto, defiro a estabilidade provisória, em favor da servidora Luciana Gondim Avila Santos, cadastro 970.105-2, com o respectivo restabelecimento de sua remuneração, desde a data da exoneração, referente ao cargo comissionado (símbolo TJ-FC-02), até findar o prazo da licença gestante.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 20/2022-S

Partes: ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD), inscrita no CNPJ sob o nº 00.474.973/0001-62. Objeto: Reajustar a partir de janeiro/24 o valor mensal do contrato, nos moldes da cláusula quarta (DO REAJUSTE) e da Ata da 573ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária do ECAD, cujo valor de R\$ 466,75 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 489,25 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), consoante estabelecido no processo administrativo tombado sob o nº TJ-ADM-2022/12191. Data: 11/03/2024.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 5017483 - FABIO DE SANTANA ROCHA

Cargo/Função: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Motivo: VISITAREGIMENTAL

Detalhamento: Visita técnica pré e pós inaugural. Verificação dos equipamentos de informática

Período(s):

De 28/02/2024 09:00 a 01/03/2024

DESTINO(S): CAPELADO ALTO ALEGRE, UTINGA

Cadastro/Nom 5017483 - FABIO DE SANTANA ROCHA

Cargo/Função: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Motivo: VISITA ACOMARCAS

Detalhamento: Visita Técnica pós inaugural e verificação de equipamentos

Período(s):

De 05/03/2024 09:00 a 08/03/2024

DESTINO(S): SANTO ANTONIO DE JESUS, CRUZ DAS ALMAS

Cadastro/Nom 5017483 - FABIO DE SANTANA ROCHA

Cargo/Função: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Motivo: VISITA ACOMARCAS

Detalhamento: Visita técnica pós inaugural e verificação de equipamentos de informática

Período(s):

De 10/03/2024 08:00 a 16/03/2024

DESTINO(S): BAIANOPOLIS, IRAQUARA, XIQUE-XIQUE